

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA O SENAC/PR E O SESC/PR

No dia onze de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, no auditório da sede da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, 10º andar, Centro, em Curitiba-PR, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini, designada por meio da Portaria Normativa nº 54/2021 do SENAC/PR, e a Comissão Especial de Licitação designada através da Resolução nº 4651/2021 do Conselho Regional do SENAC/PR e Resolução nº 11879/21 do Conselho Regional do SESC/PR, presidida por Manoel Ribeiro Junior, e seus respectivos membros, Roberto Hernando Barco e Sigismundo Mazurek para continuidade ao processamento e julgamento do Pregão Presencial nº 04/2021, do tipo menor preço por lote completo. A Comissão de Licitação conta com o apoio da advogada Juliana Tonelli Kranz, da analista Thatiana de Fátima Tavares Benato e dos representantes das áreas técnicas Ariane Cristina de Almeida (SENAC), Rafaela Huber (SENAC) e Eliane Colodel de Brito (SESC).

EMPRESAS PRESENTES:

1) FORCE VIGILÂNCIA LTDA.

Representante legal: Ulises Moriggi

2) ONDREPSB PR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Representante legal: Gianfábio Luiz

3) SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI

Representante legal: João Reige Arasaki

4) VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

Representante legal: Richardson Vieira dos Santos

ARREMATANTES:

LOTE 01 (UM) – MACRORREGIÃO LESTE – SENAC/PR E SESC/PR

FORCE VIGILÂNCIA LTDA. com o valor de R\$ 6.825.700,20.

LOTE 02 (DOIS) – MACRORREGIÃO NORTE – SENAC/PR E SESC/PR-----

FORCE VIGILÂNCIA LTDA. com o valor de R\$ 2.493.534,60.-----

LOTE 03 (TRÊS) – MACRORREGIÃO NOROESTE – SENAC/PR E SESC/PR-----

VIGFOZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. com o valor de R\$ 1.751.069,64.-----

LOTE 04 (QUATRO) – MACRORREGIÃO OESTE E CENTRO-SUL – SENAC/PR E SESC/PR-----

VIGFOZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. com o valor de R\$ 2.566.945,32.-----

O Presidente da Comissão Especial de Licitação declara aberta a sessão pública, informando que o membro da Comissão, Sr. Sigismundo Mazurek, avisou que atrasará em razão de um imprevisto. A Comissão certifica-se de que o invólucro contendo os envelopes nº 02 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] permanece lacrado. Na sequência, o invólucro é aberto e somente os envelopes das licitantes arrematantes **FORCE VIGILÂNCIA LTDA.** e **VIGFOZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.** são abertos.-----

O Sr. Sigismundo Mazurek chegou às 14h26min.-----

Após abertos, os documentos de habilitação são rubricados, folha a folha, pelos os membros da Comissão Especial de Licitação e, na sequência, são disponibilizados para vista dos representantes credenciados das licitantes presentes.-----

Por conseguinte, a Comissão passou à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO I) a esta ata.-----

1) FORCE VIGILÂNCIA LTDA.

A licitante apresentou todos os documentos conforme disposto em Edital e obteve parecer das áreas técnicas favorável, motivo pelo qual a Comissão de Licitação declarou a licitante HABILITADA para os Lotes 01 e 02.-----

2) VIGFOZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

A Comissão de Licitação verificou a necessidade de suspender a sessão pública para concluir a análise dos documentos de habilitação apresentados para os Lotes 03 e 04.-----

As licitantes presentes não apresentaram considerações para registro em ata.-----

SENAC/PR

Rua André de Barros, 750.
Curitiba – PR – CEP 80010-080
Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

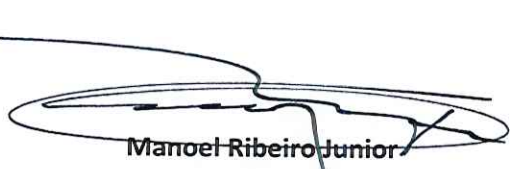
SESC/PR

Rua Visconde do Rio Branco, 931.
Curitiba – PR – CEP 80410-001
Fax (041) 3304-2188
www.sescpr.com.br

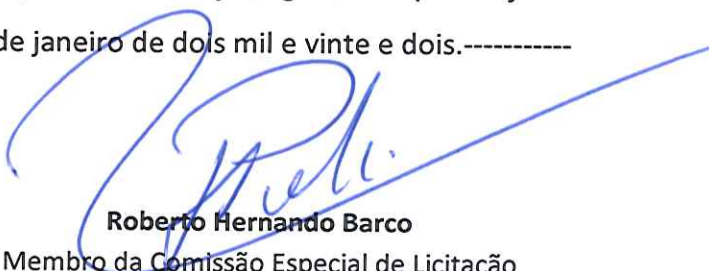
Diante disso, a Comissão de Licitação declarou a licitante **FORCE VIGILÂNCIA LTDA. VENCEDORA** dos Lotes 01 e 02 e, suspenso o andamento dos Lotes 03 e 04 para conclusão da análise da documentação apresentada pela licitante **VIGFOZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**-----

Por fim, o presidente da Comissão, ratificando o disposto no instrumento convocatório, solicitou que as licitantes sejam comunicadas por meio do site do SENAC/PR (www.pr.senac.br/licitacoes/), sobre o resultado do certame, abrindo-se o prazo de 02 dias úteis para a interposição de recurso referente aos Lotes 01 e 02. Já em relação aos Lotes 03 e 04, o Presidente informa que ao final da conclusão da análise, divulgará ata de julgamento, também, por meio do site do SENAC/PR.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17h08min. Curitiba, onze de janeiro de dois mil e vinte e dois.-----



Manoel Ribeiro Junior
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Roberto Hernando Barco
Membro da Comissão Especial de Licitação



Sigismundo Mazurek
Membro da Comissão Especial de Licitação



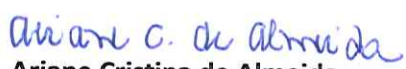
Isabelle Campestrini
Pregoeira



Juliana Tonelli Kranz
Advogada



Thatiana de Fátima Tavares Benato
Apoio da Comissão Especial de Licitação



Ariane Cristina de Almeida
Área Técnica SENAC/PR



Rafaela Huber
Área Técnica SENAC/PR



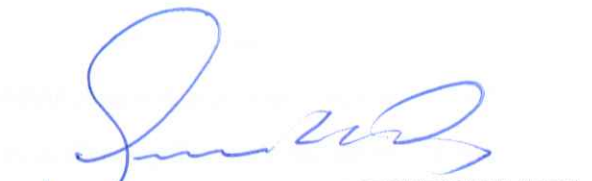
Eliane Colodel de Brito
Área Técnica SESC/PR

EMPRESAS PRESENTES:



FORCE VIGILÂNCIA LTDA.

Ulises Moriggi


ONDREPSB PR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
Gianfábio Luiz


SEGPLUS SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI
João Reige Arasaki


VIGFOZ VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.
Richardson Vieira dos Santos

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: FORCE VIGILÂNCIA LTDA.	
6.2. Habilitação Jurídica:	
6.2.1 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
6.2.2 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
6.2.3 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador.	-
6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK
6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro municipal de contribuintes</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo municipal no qual conste o número de inscrição.	OK
6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
6.4. Qualificação Econômico-Financeira:	

6.4.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, devidamente assinados por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado (com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa, **acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário**, também devidamente assinados pelo Contador ou Técnico em Contabilidade e pelo representante legal da empresa.

6.4.1.1 Os **documentos listados no subitem 6.4.1** acima poderão ser apresentados na sua **versão eletrônica** (Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), **acompanhados do Recibo de Entrega de Livro Digital**, assinados por meio de certificado digital por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa.

OK

6.4.2 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.

6.4.2.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos **60 (sessenta) dias** anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.

OK

6.4.3 Capital Social ou Patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor total anual estimado do(s) Lote(s) para o(s) qual(is) apresentará Proposta de Preços.

6.4.3.1 Caso a licitante deseje apresentar Proposta para mais de um Lote, o cálculo do Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo deverá levar em consideração o **valor total resultante da somatória** dos valores anuais estimados referentes a todos os Lotes para os quais a licitante apresentar Proposta.

OK

6.4.4 Declaração de Capacidade Econômico-Financeira, conforme modelo constante no ANEXO V deste Edital, que deverá contemplar índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) **maiores que 1,0 (um)**, resultante da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos do Balanço Patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

OK

6.4.4.1 Deverá ser apresentado, junto ao Balanço Patrimonial, Memorial de Cálculos com a devida aplicação das fórmulas. 6.4.4.2 Se necessária a atualização do Balanço e do Capital Social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o correspondente Memorial de Cálculos.	OK
6.5. Qualificação Técnica:	
6.5. Qualificação Técnica: 6.5.1 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, visando comprovar desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em <u>características, quantidades e prazos</u>, com o objeto da presente licitação. 6.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha <u>prestado serviços pertinentes e compatíveis com as características, quantidades e especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL</u>, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato. 6.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade. 6.5.1.3 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina. 6.5.1.4 Para fins de análise de compatibilidade dos atestados de capacidade técnica com a presente demanda, estes deverão demonstrar a <u>prestação de serviços de vigilância para pessoa jurídica por, no mínimo, 12 (doze) meses consecutivos, e em quantidade de postos de trabalho equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da soma das quantidades estipuladas no ANEXO I deste Edital considerando todos os Lotes para os quais apresentará Proposta de Preços</u>. 6.5.1.5 Será aceito o somatório de Atestados de Capacidade Técnica para comprovar a quantidade mínima de postos de trabalho exigida, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços.	OK
6.5.2 Certificado de Segurança válido, emitido pelo Departamento da Polícia Federal, por meio do qual se atesta a adequação das instalações físicas da empresa, nos termos do art. 8º da Portaria DG/DPF nº 3.233/2012.	OK

6.5.3 Alvará de Autorização para Funcionamento ou Alvará de Revisão de Autorização de Funcionamento válido, expedido pelo Departamento de Polícia Federal e publicado no Diário Oficial da União, que autorize o funcionamento nos limites do Estado do Paraná na atividade objeto desta licitação, conforme estabelece a Lei nº 7.102, de 20.06.1983, Decreto nº 89.056, de 24.11.1983 e Portaria nº DG/DPF nº 3.233/2012, de 10.12.2012.	OK
6.6. Declarações:	
6.6.1 Declaração de que não emprega menor de idade, conforme modelo constante do ANEXO VI deste EDITAL.	OK
6.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO VII deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with circles around them.]